

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA E A EMPRESA ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA**, com endereço à Rod. PE 15, SN, TABAJARA - 1, OLINDA/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.739.225/0021-61**, neste ato representado por Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 604, 605, 608, 609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seu representante legal, **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de execução de serviços especializados para fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A validação presencial dos titulares ocorrerá nas dependências do **ANUENTE GARANTIDOR** ou da **CONTRATANTE**, serviço este realizado também pelo **ANUENTE GARANTIDOR** deste **CONTRATO**, que será responsável pela emissão e entrega dos Certificados Digitais padrão ICP-Brasil fornecidos pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O ANUENTE GARANTIDOR será a Autoridade de Registro (AR) **DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**, situada na Avenida Domingos Ferreira, 4023, Sala 4004 - CTR Empresarial Boa Viagem, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o no 29.439.708/0001-25, representada por seu representante legal **ALEX DE RODAT CUMARU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN - VALOR UNITÁRIO R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

E-CPF A3 DE 3 ANOS SEM MÍDIA - VALOR UNITÁRIO R\$88,00 (oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

2.2. O pagamento correspondente ao fornecimento, objeto deste Contrato, será efetuado através de boleto bancário ou através de crédito em conta corrente do **BANCO ITAÚ** Ag 0288 e Conta Corrente 12923-2, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento mensal, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade com a Seguridade Social (CND), devendo apresentar também Certidão de Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

2.3. Em caso de perda, extravio ou defeitos provocados por mau uso, isenta a **CONTRATADA** e/ou a **ANUENTE GARANTIDORA** a responsabilidade de fornecer um novo token, sendo necessário uma nova aquisição.

2.4 Arcar com as despesas operacionais da CONTRATADA e da ANUENTE GARANTIDORA referente aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da CONTRATANTE. O pagamento deverá ser diretamente com a ANUENTE GARANTIDORA que apresentará a NFS-e e boleto para o custo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

As partes elegem o foro da Comarca de Recife/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

PARTES: Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/2001 em vigor no Brasil, que estou De Acordo com o presente **CONTRATO**, e, por estar plenamente consciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas.

Recife/PE, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Julio Cesar Moraes E Souza

CONTRATADA

ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Assinado digitalmente por:
ALEX DE RODAT CUMARU
CPF: 082.953.214-55
Data: 16/05/2025 17:29:02 -03:00

ANUENTE GARANTIDOR

DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA

ALEX DE RODAT CUMARU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJTYR-VU7LY-9ZH5X-G6M9E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 16/05/2025 17:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 16/05/2025 18:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UJTYR-VU7LY-9ZH5X-G6M9E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/11D7-64C9-8BAB-E562> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11D7-64C9-8BAB-E562



Hash do Documento

B1A9BEFAD7D4FE3E77E93DFE43352B3769D671C8D4B1BC10C820CA1B5343A3DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Maria De Fatima Souza Alencar - 844.857.284-04 em 05/06/2025 15:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

